



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 4914/2019
EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alteração fiscal do Cláusula Sexta do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do servidor **Elenilton Ilha Flores**, CPF nº 706.559.520-04, matrícula 1124-0/1, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 253, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal